



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

**Realeza – PR, 10 de abril de 2017**

1 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, a partir das treze horas e trinta e  
2 oito minutos, no Auditório do Bloco dos Professores – *Campus* Realeza, da Universidade  
3 Federal da Fronteira Sul, sito à Avenida Edmundo Gaievski, 1000 (mil) - Acesso pela  
4 Rodovia PR 182 (cento e oitenta e dois), km 466 (quatrocentos e sessenta e seis), em  
5 Realeza-PR, foi realizada a 3ª (terceira) Sessão Ordinária de 2017 (dois mil e dezessete) do  
6 Conselho de *Campus*, sob a presidência do professor Antonio Marcos Myskiw. **Fizeram-se**  
7 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Gilza Maria de Souza Franco (Coordenadora  
8 do Curso de Ciências Biológicas), Letiere Cabreira Soares (Coordenador do Curso de  
9 Química), Maikel Douglas Florintino (Coordenador Administrativo), Marcia Fernandes  
10 Nishiyama (Coordenadora do Curso de Nutrição), Marcos Antônio Beal (Coordenador  
11 Acadêmico), Saulo Gomes Thimóteo (Coordenador do Curso de Letras), Susana Regina de  
12 Mello Schlemper (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária), Tobias Heimfarth  
13 (Coordenador do Curso de Física); **representantes docentes:** Adelita Maria Linzmeier,  
14 Ademir Roberto Feddo, Clóvis Piovezan, Gisele Louro Peres, Iucif Abrão Nascif Junior,  
15 Izabel Aparecida Soares, Jucieli Weber (suplente); **representantes técnico-administrativos**  
16 **em educação:** Cássio Batista Marcon e Roseana Tenutti Setti; **não compareceu à sessão por**  
17 **motivos justificados:** Cristiane de Quadros; **não compareceram à sessão os seguintes**  
18 **conselheiros:** Dalcio Korb, Diego Sigmar Kohwald, Dioni Angelin, Lidiane Silva Santos.  
19 Após conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do  
20 Conselho do *Campus* Realeza. Passou-se ao Expediente. **1.1 Aprovação da Ata.** A Ata da 2ª  
21 Sessão Ordinária de 2017 foi aprovada sem ressalvas. **1.2 Informes.** O conselheiro Saulo  
22 Gomes Thimóteo informou que entre os dias 17 de abril e 05 de maio acontecerá, no  
23 *Campus*, uma exposição dos quadros dos quebra-cabeças de obras de arte de seu acervo  
24 pessoal. A conselheira Roseana Tenutti Setti informou que: a) entraram em exercício os  
25 seguintes servidores: Maxsuel César Bonatto, Assistente em Administração, lotado na  
26 Assessoria de Planejamento; Carolina Balbi Uchoa Brasil, Assistente em Administração,  
27 lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas; Cristina Zulmira Almeida de Campos, Secretária





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

28 Executiva, lotada na Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados e Hugo Franciscan,  
29 Agrônomo, responsável pelas Áreas Experimentais. Ademais, já tomaram posse e entrarão  
30 em exercício nos próximos dias o Técnico de Laboratório - Física, Técnico de Laboratório -  
31 Análises Clínicas e o Farmacêutico; b) foi publicada a Portaria de redistribuição dos docentes  
32 Fernando Reimann Skonieski e Renata Orlandi. O conselheiro Maikel Douglas Florintino  
33 informou que no dia 27 de abril a AMSOP, em parceria com o Grupo Gestor do Território do  
34 Sudoeste do Paraná, promoverá, na Uniãoeste – *Campus* Francisco Beltrão, o 1º Seminário  
35 Regional de Meio Ambiente. O conselheiro Marcos Antônio Beal informou que, no dia 06 de  
36 abril, deu-se início ao ciclo de reuniões para o processo de revisão dos projetos político-  
37 pedagógicos dos cursos de licenciatura. O presidente informou que: a) a Reitoria encaminhou  
38 aos Diretores dos *Campi* o Ofício nº 71/GR/UFFS/2017, referente ao orçamento da UFFS  
39 2017; b) todos os blocos da primeira etapa de construção do Complexo Hospitalar  
40 Veterinário já foram finalizados, porém a empresa Guilherme somente entregará o último  
41 bloco concluído após a efetivação do pagamento do aditivo contratual; c) no dia 17 de abril, a  
42 comissão organizadora da II Coepe realizará uma reunião para tratar dos últimos detalhes dos  
43 Fóruns Temáticos; d) no dia 06 de abril, o Ministério da Educação (MEC) publicou parte da  
44 Base Curricular Comum, relativa ao Ensino Fundamental; e) a Pró-Reitoria de Planejamento  
45 (PROPLAN) encaminhou aos *Campi* o Memorando Circular nº 002/PROPLAN/UFFS/2017,  
46 referente ao Relatório de Custos de 2016. O documento apresenta informações sobre os  
47 gastos liquidados nos três quadrimestres do ano de 2016 da UFFS, discriminados por Centro  
48 de Custo. Em seguida, o presidente apresentou a pauta da sessão, conforme segue: **2.1.**  
49 **Apreciação do Relatório de Custos de 2016; 2.2. Regimento Interno da SUHVU; 2.3.**  
50 **Apreciação do parecer da CPPOG sobre processo de remoção; 2.4. Edital de Fomento à**  
51 **Participação em Eventos; 2.5. Regulamento dos Laboratórios.** Na sequência, abriu espaço  
52 para manifestações referentes à inclusão, alteração ou exclusão de pontos de pauta. O  
53 presidente solicitou: a) a retirada do item 2.1, visto que foi tratado como informe; c) a  
54 retirada do item 2.3, pois houve outros desdobramentos em relação à redistribuição do  
55 servidor Dalcio Vorpapel Scheunemann; b) a inclusão do ponto "Acordo de Cooperação  
56 Técnica entre a UFFS e a Prefeitura de Planalto", por solicitação dos presidentes da CPEPE e  
57 CPPOG; c) a inclusão do ponto "Renovação de afastamento para capacitação", solicitada







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

58 pelo Coordenador Acadêmico; d) a inclusão do ponto "Autorização para realização de  
59 atividades fora do horário regular", solicitada pela Coordenação do curso de Ciências  
60 Biológicas. O Pleno aprovou a inclusão dos pontos, bem como a retirada dos itens 2.1 e 2.3.  
61 O presidente sugeriu a seguinte ordem de apreciação: **2.1** Renovação de afastamento para  
62 capacitação; **2.2** Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Prefeitura de Planalto; **2.3**  
63 Autorização para realização de atividades fora do horário regular; **2.4.** Regimento Interno da  
64 SUHVU; **2.5.** Apreciação do parecer da CPPOG sobre processo de remoção; **2.6.** Edital de  
65 Fomento à Participação em Eventos; **2.7.** Regulamento dos Laboratórios. Os conselheiros  
66 acolheram a sugestão do presidente. **2.1 Renovação de afastamento para capacitação.** O  
67 conselheiro Marcos Antônio Beal apresentou as solicitações de renovação de afastamento das  
68 docentes Camila Elizandra Rossi e Patrícia Romagnolli. Destacou que as solicitações foram  
69 encaminhadas para o Núcleo permanente de Pessoal Docente (NPPD), que emitiu pareceres  
70 favoráveis a renovação dos afastamentos, condicionadas a disponibilização de vaga no  
71 PIACD 2017-2018. Em seguida, apresentou os pareceres da Coordenação Acadêmica,  
72 desfavoráveis às renovações dos afastamentos para capacitação das docentes supracitadas,  
73 dada a inexistência de vaga disponível no âmbito do PIACD 2017-2018 e a impossibilidade  
74 de contratação de professor substituto dentro do percentual estabelecido pela Portaria nº  
75 0240/GR/UFFS/2016. Os pareceres ressaltam ainda que, caso haja o retorno antecipado de  
76 um dos docentes afastados ou a não ocupação de uma das vagas previstas para novos  
77 afastamentos nos termos do PIACD 2017-2018, as docentes sejam comunicadas a fim de que  
78 lhe seja facultada a reabertura da solicitação, o que, contudo, não significará a concessão  
79 automática da renovação, devendo, antes, tal solicitação, ser posta em avaliação junto a  
80 outras de mesmo teor no âmbito deste Conselho. O conselheiro Iucif Abrão Nascif Junior  
81 sugeriu que seja realizada uma consulta aos docentes com afastamentos autorizados no  
82 PIACD 2017-2018 para verificar a possibilidade de antecipação do retorno ou adiamento do  
83 início do afastamento. A conselheira Susana Regina de Mello Schlemper salientou que, caso  
84 a renovação do afastamento da docente Patrícia Romagnolli esteja condicionada apenas a  
85 disponibilização de professor substituto, o Colegiado do curso de Medicina Veterinária  
86 coloca-se a disposição para suprir a demanda da docente por um período de seis meses. A  
87 conselheira Marcia Fernandes Nishiyama disse que alguns docentes do curso de Nutrição





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

88 também se dispuseram para suprir a demanda da docente Camila Elizandra Rossi por um  
89 período de 6 meses. A conselheira Gilza Mria de Souza Franco ressaltou que a inviabilidade  
90 da renovação do afastamento não se dá tão somente pela carga horária docente, mas pela  
91 vedação a afastamentos docentes superiores a 13% por *Campus*. Os conselheiros indeferiram  
92 as renovações de afastamento das docentes Camila Elizandra Rossi e Patrícia Romagnolli, de  
93 acordo com os pareceres da Coordenação Acadêmica do *Campus*. O conselheiro Marcos  
94 Antônio Beal solicitou que o encaminhamento aprovado seja proferido em forma de Decisão  
95 do Conselho do *Campus*. O Pleno acolheu a solicitação do conselheiro. **2.2 Acordo de**  
96 **Cooperação Técnica entre a UFFS e a Prefeitura de Planalto.** O conselheiro Maikel  
97 Douglas Florintino apresentou o parecer da Comissão Permanente de Planejamento,  
98 Orçamento e Gestão (CPPOG), favorável ao deferimento do Acordo de Cooperação Técnica  
99 apresentado pelo docente Fagner Luiz da Costa Freitas, condicionado ao esclarecimento da  
100 possibilidade de execução concomitante deste acordo e do firmado com a Prefeitura de  
101 Realeza. Logo após, a conselheira Susana Regina de Mello Schlemper apresentou o parecer  
102 da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita ao proponente: a) um  
103 relatório parcial constando as atividades realizadas até o momento do Acordo de Cooperação  
104 Técnica firmado com a Prefeitura de Realeza, devidamente documentado; b) um parecer  
105 técnico que ateste a viabilidade e exequibilidade de ambos os acordos concomitantemente  
106 nas dependências dos laboratórios do *Campus* Realeza, assinado pelo Coordenador Adjunto  
107 de Laboratórios e pelo Superintendente do Hospital Veterinário, assegurando que tal  
108 execução não trará prejuízo de qualquer demanda para as atividades já previstas para os  
109 espaços requeridos no projeto; c) uma declaração de disponibilidade de transporte para a  
110 execução do projeto, emitida pela Direção do *Campus*; d) uma declaração de disponibilidade  
111 de material de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs), emitida pela  
112 Coordenação Administrativa; e) uma declaração de disponibilidade de descarte de resíduos,  
113 emitida pela Coordenação Administrativa; f) autorização do Superintendente para realização  
114 do acordo nas dependências do Hospital Veterinário, em especial o Laboratório de Doenças  
115 Parasitárias e/ou Laboratório de Saúde Única. Após apresentação dos documentos  
116 solicitados, a CPEPE sugere que o referido acordo seja reapreciado pelo Conselho do  
117 *Campus*. Os pareceres da CPPOG e CPEPE foram aprovados por unanimidade pelos







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

118 conselheiros. **2.3 Autorização para realização de atividades fora do horário regular.** A  
119 conselheira Gilza Maria de Souza Franco, Coordenadora do curso de Ciências Biológicas,  
120 solicitou autorização para realização de atividade de visitação à "Exposição Internacional  
121 Human Bodies – Maravilhas do Corpo Humano", que acontece em Foz do Iguaçu - PR. A  
122 referida atividade faz parte do CCR de Anatomia Humana do curso de Ciências Biológicas  
123 (10ª fase), ministrado pelos professores Izabel Aparecida Soares e Felipe Beijamini.  
124 Ressaltou que, devido a falta de orçamento institucional, os alunos estão organizando, com  
125 seus recursos, um ônibus para o dia 23 de abril (domingo), entretanto, por ser uma atividade  
126 vinculada ao CCR entende-se que a ciência e autorização desse Conselho é imprescindível  
127 para resguardar e garantir a participação dos estudantes. Submetida à apreciação, a  
128 solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **2.4. Regimento Interno da**  
129 **SUHVU.** A conselheira Adelita Maria Linzmeier apresentou o parecer da Comissão  
130 Permanente de Legislação e Normas (CPLN), favorável a aprovação do Regimento Geral da  
131 SUHVU-UFFS, *Campus* Realeza, condicionada ao atendimento das solicitações e sugestões  
132 constantes na minuta, incluindo, quando necessário, novos artigos que respondam os  
133 questionamentos realizados. O presidente solicitou ao Pleno autorização para o uso da  
134 palavra pelo servidor Cleberison Ribeiro Israel, sendo acolhida pelos conselheiros. Em  
135 seguida, iniciou-se a apreciação dos apontamentos feitos pela CPLN. O presidente apresentou  
136 a redação do Art. 1º, inciso V: "*V - buscar constantemente a aquisição e a difusão de novos*  
137 *conhecimentos, através da promoção de eventos de natureza técnica, científica e cultural, em*  
138 *parceria com a comunidade acadêmica.*". Logo após, submeteu à apreciação a proposta de  
139 alteração do texto do referido inciso, conforme segue: "*V - Promover eventos de natureza*  
140 *técnica, científica e cultural, em parceria com a comunidade acadêmica e externa, buscando*  
141 *constantemente a aquisição e a difusão de novos conhecimentos.*". A alteração da redação foi  
142 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se à apreciação do Art. 2º, inciso II: "*II*  
143 *- Conselho Hospitalar, órgão de caráter colegiado, deliberativo e consultivo para questões*  
144 *da SUHVU/UFFS.*". A comissão sugeriu a alteração do termo "Conselho Hospitalar" por  
145 "Conselho da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária". A alteração foi  
146 aprovada pelos conselheiros. Em seguida, o presidente apresentou a redação do Art. 3º, inciso  
147 I: "*I - a função de Superintendente é exercida por profissional Médico Veterinário (Lei Nº*







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

148 5.517, de 23 de outubro de 1968) que desempenhe suas atividades na SUHVU/UFFS, ou  
149 nele tenha sua lotação". A comissão propôs a supressão do termo "suas". O pleno aprovou a  
150 proposta de supressão. Logo após, o presidente apresentou a redação do Art. 3º, parágrafo  
151 único: "**Parágrafo único.** Através de portaria expedida pelo titular da Reitoria, são  
152 atribuídos os encargos do Superintendente e do Coordenador Administrativo da  
153 SUHVU/UFFS.". A comissão sugeriu a alteração do referido parágrafo, conforme segue:  
154 "**Parágrafo único.** Através de portaria expedida pelo Reitor, são atribuídos os encargos do  
155 Superintendente, Superintendente Adjunto e do Coordenador Administrativo da  
156 SUHVU/UFFS.". A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.  
157 Em relação à Seção II, intitulada como "Do Conselho Hospitalar", a comissão propôs a  
158 substituição pelo título "Do Conselho da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária  
159 Universitária". A proposta foi acolhida pelos conselheiros. Com isso, os demais Artigos em  
160 que constava o referido termo foram alterados. Passou-se à apreciação do Art. 5º: "I - criar  
161 regramentos para seus trabalhos, através de regimento próprio, submetendo-o a Direção  
162 Geral do Campus Realeza; II - deliberar sobre os assuntos pertinentes a SUHVU/UFFS; III  
163 - propor à Direção Geral do Campus Realeza da UFFS as modificações necessárias a este  
164 Regimento; IV - apreciar e aprovar o Plano Anual de Ações da SUHVU/UFFS,  
165 encaminhando-o para Direção Geral do Campus Realeza; V - apreciar e aprovar o  
166 Relatório Anual de Atividades da SUHVU/UFFS, encaminhando-o para Direção Geral do  
167 Campus Realeza; VI - apreciar e aprovar normas técnico-administrativas relativas a  
168 SUHVU/UFFS; VII - apreciar e aprovar obras necessárias a SUHVU/UFFS, de suas  
169 instalações ou para sua conservação e reparo; VIII - convocar a comunidade docente,  
170 técnica administrativa e discente com atividades vinculadas à SUHVU/UFFS para processo  
171 de escolha que culmine em uma lista tríplice para sucessão da sua Superintendência, em até  
172 60 dias de antecedência ao término do mandato; IX - encaminhar a lista tríplice de nomes  
173 indicados para a Direção Geral do Campus Realeza, em até três dias úteis após obtenção do  
174 resultado; X - convocar os Setores da SUHVU/UFFS para realizarem os respectivos  
175 processos para escolha de seus responsáveis, apreciando e aprovando o resultado final e  
176 encaminhando-o para homologação do Superintendente da SUHVU/UFFS; XI - elaborar  
177 seu cronograma semestral de reuniões ordinárias; XII - convocar reuniões extraordinárias,







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

178 *de ofício ou por requerimento de dois terços dos conselheiros; XIII - manter-se informado a*  
179 *respeito das atividades, programas, projetos e serviços desenvolvidos na SUHVU/UFFS;*  
180 *XIV - apresentar, propor e aprovar a criação, ampliação ou extinção de serviços, atividades,*  
181 *programas e projetos da SUHVU/UFFS; XV - apreciar e sugerir à Superintendência a*  
182 *celebração de convênios, contratos e acordos, firmados ou reafirmados com entidades,*  
183 *públicas ou privadas, relativos a SUHVU/UFFS; XVI - apreciar e aprovar as Tabelas de*  
184 *Valores e Serviços provenientes dos Setores da SUHVU/UFFS, encaminhando-as para*  
185 *homologação do Superintendente da SUHVU/UFFS.". A comissão sugeriu a alteração da*  
186 *redação dos incisos I, III, IV e V, conforme segue: "I - propor regimentos para seus*  
187 *trabalhos, através de regimentos próprios, submetendo ao Conselho do Campus Realeza; III*  
188 *- propor ao Conselho do Campus Realeza as modificações necessárias a este Regimento; IV*  
189 *- apreciar e deliberar sobre o Plano Anual de Ações da SUHVU/UFFS, encaminhando-o*  
190 *para aprovação pelo Conselho do Campus Realeza; V - apreciar e deliberar sobre o*  
191 *Relatório Anual de Atividades da SUHVU/UFFS, encaminhando-o para aprovação pelo*  
192 *Conselho do Campus Realeza;". As alterações propostas foram aprovadas por unanimidade*  
193 *pelos conselheiros. O presidente apresentou a redação do Art. 6º, incisos IV e V: "IV -*  
194 *elaborar o Plano Anual de Ações da SUHVU/UFFS, apresentando-o ao Conselho*  
195 *Hospitalar, para posterior aprovação da Direção Geral do Campus; V - elaborar o*  
196 *Relatório Anual de Atividades da SUHVU/UFFS, apresentando-o ao Conselho Hospitalar e*  
197 *posterior envio à Direção Geral do Campus;". A comissão sugeriu a alteração do texto dos*  
198 *incisos supracitados, conforme segue: "IV - elaborar o Plano Anual de Ações da*  
199 *SUHVU/UFFS, apresentando-o ao Conselho da SUHVU, para posterior aprovação pelo*  
200 *Conselho do Campus; V - elaborar o Relatório Anual de Atividades da SUHVU/UFFS,*  
201 *apresentando-o ao Conselho da SUHVU, para posterior aprovação pelo Conselho do*  
202 *Campus;". Passou-se à apreciação do Art. 7º, inciso IV: "IV - organizar e fiscalizar as*  
203 *escalas de plantões docentes, técnicos administrativos e discentes na SUHVU/UFFS;". A*  
204 *comissão sugeriu a seguinte redação para o referido inciso: "IV - organizar e fiscalizar as*  
205 *escalas de plantões docentes, técnicos administrativos, estagiários e discentes na*  
206 *SUHVU/UFFS;". O Pleno aprovou a proposta de alteração. Em seguida, o presidente*  
207 *apresentou as propostas de inclusões de incisos relativos ao Art. 7º, sugeridos pela comissão:*







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

208 *"VI – participar da elaboração do Plano Anual de Ações da SUHVU/UFFS, apresentando-o*  
209 *ao Conselho da SUHVU, para posterior aprovação pelo Conselho do Campus; VII -*  
210 *participar da elaboração do Relatório Anual de Atividades da SUHVU/UFFS,*  
211 *apresentando-o ao Conselho da SUHVU, para posterior aprovação pelo Conselho do*  
212 *Campus.".* As propostas de inclusões foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.  
213 Passou-se à apreciação do Art. 8º: *"Art. 8º Os Setores que compõem e integram a totalidade*  
214 *da SUHVU/UFFS, são: I - Apoio; II - Biotério; III - Clínica Médica de Animais de*  
215 *Companhia; IV - Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia; V - Clínica Médica e*  
216 *Cirúrgica de Animais de Produção; VI - Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres e*  
217 *Exóticos; VII - Diagnóstico por Imagem; VIII - Diagnóstico Laboratorial; IX - Morfologia e*  
218 *Patologia; X - Reprodução Animal.".* Em relação a este Artigo, a comissão sugeriu que cada  
219 setor seja descrito minimamente. O Pleno aprovou o encaminhamento da comissão. Caberá  
220 ao Grupo de Trabalho (GT) do curso de Medicina Veterinária a produção da redação  
221 proposta. Passou-se à apreciação do Art. 9º: *"Art. 9º A função de Responsável pelo Setor é*  
222 *exercida por servidor vinculado ao Campus Realeza da UFFS, que desenvolva atividades de*  
223 *Ensino, Pesquisa e Extensão na SUHVU/UFFS.".* A comissão de revisão propôs a alteração  
224 da redação, conforme segue: *"Art. 9º A função de Responsável pelo Setor é exercida por*  
225 *servidor vinculado ao Campus Realeza da UFFS, que desenvolva atividades na*  
226 *SUHVU/UFFS.".* O Pleno aprovou a proposta de alteração. Em seguida, o presidente  
227 apresentou a redação do Art. 9º, §1º: *"§1º Em caso de Servidor Técnico Administrativo, é*  
228 *requerido que esteja lotado e desempenhe integralmente suas atividades na*  
229 *SUHVU/UFFS;".* A comissão sugeriu a supressão deste parágrafo. Após algumas discussões,  
230 o conselheiro Maikel Douglas Florintino sugeriu a manutenção do parágrafo, suprimindo  
231 apenas o termo "desempenhe integralmente suas atividades". A sugestão do conselheiro foi  
232 aprovada por unanimidade. Passou-se à apreciação do Art. 11: *"Art. 11. Através de Portaria*  
233 *expedida pelo Reitor são atribuídas atividades dos responsáveis pelo setor. **Parágrafo***  
234 *único. A atribuição da função de Responsável pelo Setor não acarreta em quaisquer*  
235 *alterações sobre o Regime Jurídico ou Funcional do designado, bem como não importa na*  
236 *percepção de Gratificação por Função.".* A comissão propôs a inclusão do §2º, com a  
237 seguinte redação: *"§2º Cabe ao Conselho da SUHVU definir os responsáveis pelos setores e*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

238 *encaminhar para a Direção do Campus que remeterá para o Gabinete do Reitor.*". O Pleno  
239 aprovou a proposta de inclusão. Passou-se à apreciação do Art. 13, parágrafo único:  
240 "**Parágrafo único.** *A serem caracterizados como tal, por regulamentação e solicitação aos*  
241 *setores envolvidos.*". O conselheiro Cassio Batista Marcon sugeriu a alteração do referido  
242 parágrafo, conforme segue: "**Parágrafo Único.** *A isenção de pagamentos será*  
243 *regulamentada pelo Conselho da SUHVU/UFFS.*". A alteração foi aprovada pelos  
244 conselheiros. Os Artigos restantes, bem como os demais pontos da pauta serão apreciados na  
245 próxima sessão ordinária. Por solicitação da Coordenação Adjunta dos Laboratórios, o  
246 conselheiro Cassio Batista Marcon solicitou que a apreciação do Regulamento dos  
247 Laboratórios seja priorizada. O presidente sugeriu que, na próxima sessão ordinária, o  
248 Regulamento seja o primeiro ponto a ser apreciado, definindo o prazo de 2 horas para  
249 discussão deste e, posteriormente, seja dado prosseguimento à apreciação dos demais pontos  
250 da pauta. Sendo dezessete horas e vinte e quatro minutos a sessão foi encerrada, da qual eu,  
251 Suellen Karoliny Sergel, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata  
252 que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

**Antonio Marcos Myskiw**  
Presidente

**Suellen Karoliny Sergel**  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

*[Handwritten signature]*